



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 088/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 054/2014 REFERENTE A
DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
LEITE PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE
SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA LATICÍNIOS QUALITAT
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCOLO: 13.029.957-1

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530-280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LATICÍNIOS QUALITAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.825.776/0001-03 com sede na Gleba 4, Colônia Witmarsum, Palmeira - Pr, fone: (42) 3254-1490, e-mail leitedascrianças@qualitat.com.br, CEP 84.130-000, neste ato representada por **ANTÔNIO COSMEN ALONSO**, RNE nº V488.072-I e CPF nº 010.913.319-60 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato de fornecimento e distribuição de leite pasteurizado para a ação "Leite do Paraná" - LP (Decreto 4675/2012), conforme o protocolado Nº 13.029.957-1 e com o contido no Edital de Credenciamento Nº 001/2014-SEAB, de conformidade com a Lei nº 15.608/07, preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, Disposições de Direito Privado, e sob as cláusulas e condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o órgão contratante, nos termos da Lei Estadual n. 18.410, de 29 de dezembro de 2014, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-280.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de **01/10/2015** e término em **31/12/2015**.

Antônio
RP
RP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 088/2015

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de setembro de 2015.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


ANTÔNIO COSMEN ALONSO
LATICÍNIOS QUALITAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHA 1:

PABLO SUÁREZ RIVAYA



RNE: V662987-C

CPF: 700.242.221-94

TESTEMUNHA 2:

HELLA EWERT PENNER



RG 4.007.258-6

CPF 631.769.989-53